



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Portaria 018/2.000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XIII do artigo 46 da LOM.,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a chefe de tesouraria, senhora NEILA SILVA FILGUEIRAS, alusivas ao período aquisitivo 1999/2.000, a partir de 01 de março de 2.000.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2.000, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2.000.

MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO
PRESIDENTE